



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 622 de 22 de Agosto de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.004685/2018-23,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 519 de 11/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, Seção 2, pág. 45, que nomeou **GABRIEL SOARES DA COSTA**, em caráter efetivo, no cargo de Arquiteto e Urbanista (código 01), Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", Padrão de vencimento "1", do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº 30 de 04/04/2018, DOU de 05/04/2018, Seção 3 págs. 111/114, homologado através do Edital nº 66 de 29/06/2018, publicado no DOU de 02/07/2018, Seção 3 págs. 91/92, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter lotação e exercício no campus Seropédica, em vaga decorrente de Redistribuição MEC, código da vaga 0272413, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos - QRSTA, data de publicação da origem da vaga 28/04/2016.


Ricardo Luiz Louro Berbara

Reitor